



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 98/2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a pavimentação asfáltica do trecho que falta da Rua Faustino Martini.

Justificativa: Faz-se necessária pavimentação asfáltica no trecho que falta da Rua Faustino Martini a fim de eliminar a poeira e oferecer maior conforto e segurança àqueles moradores.

Luiz Alves/SC, em 08 de julho de 2022.

ROSELI PEREIRA GOEDERT

Vereador